

Indicação Nº 339 / 2021

Indico, a mesa, após ouvido o plenário, e cumprida às formalidades regimentais, seja feito e enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Honório bem como a Secretária Municipal de Educação, Instituir uma Clínica Escola do Autismo no centro de Goiana-PE com profissionais especializados na área.

Justificativa:

Tal Projeto onera poucos os cofres públicos, na medida em que, o maior custo está na mão de obra qualificada para as terapias, profissionais estas que já compõem o quadro de funcionários na maioria das Prefeituras.

A Clínica Escola do Autismo iniciaria no acolhimento da recepção e preenchimento da ficha de inscrição, no segundo passo, a família é encaminhada a um assistente social que faz a primeira triagem, que entende as necessidades daquele individuo e dá as orientações necessárias, no terceiro passo, agenda-se a avaliação com neuropediatra. Este será responsável pela definição do diagnóstico de cada paciente que pode estar em investigação, com diagnóstico fechado ou não ter Autismo, no quarto passo, que aplica-se aos pacientes em investigação e diagnóstico fechado, serão atendidos nas seguintes Áreas: Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Psicopedagogia (Este com professor referência).

No espaço desta instituição poderia haver uma horta, cultivada pelos funcionários da clínica juntamente com os usuários e família, um trabalho que serve como terapia para os autistas e que gera produtos orgânicos para a alimentação deles. Sendo a nutrição um dos pilares do tratamento, a clínica trabalharia na orientação das famílias no uso de temperos orgânicos.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de Setembro de 2021.

LIDO EM SESSÃO
Em 28/09/21

Ver: Xande da Praia

A PUBLICAR

Em 28/09/21

Presidente